



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2021 –
MUNICÍPIO DE VILA MARIA – RS
Edital 04/2021**

O MUNICÍPIO DE VILA MARIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Irmãos Busato, nº 450, Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.115/0001-07, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal **MAICO SERAFINI BETTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Resolução BACEN nº 4661/2018, Lei Municipal nº 3.879/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, torna público aos interessados, o resultado final da seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo, da administração direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Abertura do Processo de Seleção nº 01/2021.

**1. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

1.1. Divulga a classificação final do processo de seleção para contratação de EFPC nº 01/2021:

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE 1º lugar

2. HOMOLOGAÇÃO:

2.1. Fica HOMOLOGADO o processo de seleção para contratação de EFPC nº 01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Maria, 18 de outubro de 2021.

Maico Serafini Betto

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Delonei Carlos Perin

Secretário Municipal de Governo